



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 707/2017 • www.taquaral.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais:

LEI COMPLEMENTAR Nº 27, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015”.

LAÉRCIO VICENTE SCARAMAL, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Artigo 1º - Fica alterado o requisito de escolaridade do cargo efetivo de esgoteiro, no Quadro Pessoal da Prefeitura, a que se refere a Lei Complementar nº 05, de 24 de setembro de 2015, para fazer constar as seguintes exigências:

Qtidade	Denominação	Forma de Provimento	Padrão de Referência	Jornada de Trabalho	Requisito de Escolaridade
03	Esgoteiro	Concurso Público	2	40 horas semanais	Ensino Fundamental completo e CNH Categoria “C”

Artigo 2º - Fica alterado o requisito de escolaridade do cargo efetivo de almoxarife, no Quadro Pessoal da Prefeitura, a que se refere a Lei Complementar nº 05, de 24 de setembro de 2015, para fazer constar as seguintes exigências:

Qtidade	Denominação	Forma de Provimento	Padrão de Referência	Jornada de Trabalho	Requisito de Escolaridade
01	Almoxarife	Concurso Público	2	40 horas semanais	Ensino Médio Completo

Artigo 3º - Fica alterado o requisito de escolaridade do cargo efetivo de tratorista, no Quadro Pessoal da Prefeitura, a que se refere a Lei Complementar nº 05, de 24 de setembro de 2015, para fazer constar as seguintes exigências:

Qtidade	Denominação	Forma de Provimento	Padrão de Referência	Jornada de Trabalho	Requisito de Escolaridade
03	Tratorista	Concurso Público	2	40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria "B"

Artigo 4º - Fica alterado o requisito de escolaridade do cargo efetivo de motorista, no Quadro Pessoal da Prefeitura, a que se refere a Lei Complementar nº 05, de 24 de setembro de 2015, para fazer constar as seguintes exigências:

Qtidade	Denominação	Forma de Provimento	Padrão de Referência	Jornada de Trabalho	Requisito de Escolaridade
23	Motorista	Concurso Público	3	40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo, CNH Categoria "D", e Curso de Transporte Coletivo, Escolar ou de Emergência

Artigo 5º - Fica alterado o requisito de escolaridade do cargo efetivo de motorista, no Quadro Pessoal da Prefeitura, a que se refere a Lei Complementar nº 05, de 24 de setembro de 2015, para fazer constar as seguintes exigências:

Qtidade	Denominação	Forma de Provimento	Padrão de Referência	Jornada de Trabalho	Requisito de Escolaridade
---------	-------------	---------------------	----------------------	---------------------	---------------------------

03	Motorista de Transporte Escolar	Concurso Público	3	40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo, CNH Categoria "D", e Curso de Transporte Escolar
----	---------------------------------	------------------	---	-------------------	---

Artigo 6º - Fica alterado o requisito de escolaridade do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, no Quadro Pessoal da Prefeitura, a que se refere a Lei Complementar nº 05, de 24 de setembro de 2015, para fazer constar as seguintes exigências:

Qtidade	Denominação	Forma de Provimento	Padrão de Referência	Requisito de Escolaridade
01	Chefe de Gabinete	Livre Nomeação e Exoneração	10	Ensino Superior Completo

Artigo 7º - Fica alterado o requisito de escolaridade do cargo comissionado de Chefe do Setor de Serviços Urbanos, no Quadro Pessoal da Prefeitura, a que se refere a Lei Complementar nº 05, de 24 de setembro de 2015, para fazer constar as seguintes exigências:

Qtidade	Denominação	Forma de Provimento	Padrão de Referência	Requisito de Escolaridade
01	Chefe do Setor de Serviços Urbanos	Livre Nomeação e Exoneração	10	Ensino Médio Completo

Artigo 8º - Fica alterado o requisito de escolaridade do cargo comissionado de Chefe do Setor de Transportes, no Quadro Pessoal da Prefeitura, a que se refere a Lei Complementar nº 05, de 24 de setembro de 2015, para fazer constar as seguintes exigências:

Qtidade	Denominação	Forma de Provimento	Padrão de Referência	Requisito de Escolaridade
01	Chefe do Setor de Transportes	Livre Nomeação e Exoneração	10	Ensino Médio Completo

Artigo 9º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquaral/SP, 06 de Dezembro de 2018.

LAÉRCIO VICENTE SCARAMAL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos termos do artigo 86 da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

Licitações e Contratos:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

Extrato de contrato (com inexigibilidade de Licitação)

Contratante: Prefeitura de Taquaral. Contratada: ELIEL BALIEIRO MANTOVANI. Objeto: apresentação de shows artísticos pela Banda do Porto no dia 31 de dezembro de 2018, como parte das comemorações da Virada do Ano Novo (réveillon). Valor: R\$ 22.000,00. Fundamento legal: art. 25, III, da Lei 8.666/93.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

(Contrato Administrativo nº 096/2015)

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** Invista Net Provedor de Acesso Ltda ME. **Objeto:** Fornecimento de *link* de acesso à *Internet*. **Prorrogação:** O contrato foi prorrogado por mais 4 (quatro) meses, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais, inclusive quanto ao preço. **Licitação:** Pregão Presencial nº 031/2015. **Assinatura:** 20/11/2018. **Taquaral**, 20 de novembro de 2018. **Laércio Vicente Scaramal - Prefeito Municipal**

Primeiro Termo Aditivo

(Contrato 30/2018)

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** LARA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI – EPP. **Contrato:** nº 30/2018. **Tomada de Preços nº:** 02/2018. **Objeto:** contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada integral, para execução das obras de construção de Piscina Aquecida. **Prorrogação:** Referido contrato foi prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias. **Assinatura:** 06/11/2018. **Laércio Vicente Scaramal - Prefeito Municipal**